DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JULHO/2026

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO: **nº. 054/2026 de 27 de fevereiro de 2026.**

ÓRGÃO CONCESSOR: **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Educação.**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência) de Ribeirão Pires.**

ENDEREÇO/CEP: **Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **Joaquina Domingues Feliciano – Presidente.**

OBJETO: **o atendimento educacional e social de 80 alunos com deficiências de 0 a 5 anos em educação infantil, sendo 20 Deficientes Intelectuais e Múltiplas Deficiências e 60 deficientes com TEA (transtorno do Espectro Autista).**

VIGÊNCIA: **01/03/2026 A 28/02/2027.**

VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R$ 1.180.516,27**

VALOR MENSAL: **R$ 98.376,36**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
Função	**Finalidade da Despesa**	**Mês**	**Origem do Recurso**	**Valor – R$**
Professora 40 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	9.044,03
Auxiliar de Cozinha	Pessoal	Jul/26	Municipal	8.353,55
Encarregada de Serviços Gerais	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.407,49
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.122,78
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.910,84
Professora 20 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.896,53
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.909,72
Porteiro	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.667,69
Professora 40 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	7.998,66
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.861,49
Professora 20 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	4.187,06
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.143,33
Professora 40 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	5.793,03
Professora 40 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	8.428,83
Inspetora de Alunos	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.278,41
Professora 20 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	4.187,06
Professora 40 horas	Pessoal	Jul/26	Municipal	8.238,74
Escriturária Escolar	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.358,63
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	4.644,27
Inspetora de Alunos	Pessoal	Jul/26	Municipal	1.910,69
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.143,33
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.143,33
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.150,28
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	3.143,33
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.909,98
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.674,57
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.724,48
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.745,03
Auxiliar de Classe	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.674,57
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Jul/26	Municipal	2.583,56
FGTS	Guia	Jul/26	Municipal	8.817,02

Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa

GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS

PARA: Rosa ou Rivane – Secretaria de Educação de Ribeirão Pires – Setor Orçamentário

DE: Roberta - APRAESPI

ASSUNTO: ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas – Termo de Colaboração 054/2026 – INFANTIL – 5ª Parcela – Julho/2026.

Ribeirão Pires, 20 de agosto de 2026.

Assinatura

Rosa Mª Brossane do Nascimento
Chefe de Equipe
Apoio Administrativo
RG 10.140.508-X

PROTOCOLO

Av. Pref. Valdirio Prisco, 193 – Jardim Itacolomy
E-mail: sec@ribeiraopires.sp.gov.br Tel: 4828-9600

RELATÓRIO

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2026, as 8:30 hs a comissão de monitoramento e avaliação nomeados através da portaria nº 37.828 de 12 de Agosto de 2025 e portaria nº 38.235 de 25/02/2026 efetuou visita "in loco" na Entidade Apraespi Infantil para verificação:

1. Estrutura e Instalações
2. Serviços executados
3. Quadro de Pessoal
4. Cozinha, Dispensa e Refeitório

Relatório anexo.

Foi entregue a Prestação de Contas da Entidade APRAESPI INFANTIL referente a 7ª parcela de Julho de 2026.

A prestação de contas apresentada está de acordo com o plano de trabalho do Termo nº 054/2026 de aditamento ao Termo Colaboração 194/2025.

Considerando os comprovantes apresentados pela Entidade, é possível afirmar que a parceria está a disposição de forma transparente e visível.

Após análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos relatórios e documentos apresentados é possível afirmar e concluir que a entidade cumpriu as metas, com isso opinamos pela regularidade da prestação de contas.

Rivane Besson Amaro
Presidente

Valquiria dos Santos Mendes Servilha
Membro

Angelica de Lima Scanfella
Membro

Kelly Gonçalves Mendes Nascimento
Membro

Aline Maiara Alberto Toguchi
Membro